



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

Nesta

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo:

#### DOTAÇÃO

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

SALDO: 350.000,00

- Dotação com reforço de suplementação de crédito

São Mateus do Maranhão - MA, 23 de Março de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral  
CRC nº MA 009556/O-5  
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 77,69% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.

São Mateus do Maranhão - MA, 23 de Março de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral  
CRC nº MA 009556/O-5  
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **GILVAN MORENO DA LUZ**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de R\$ 271.938,36 (duzentos e setenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 30 de Março de 2022.

GILVAN MORENO DA LUZ  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Mateus do Maranhão - MA, 30 de Março de 2022.

GILVAN MORENO DA LUZ  
**Presidente da Câmara Municipal**